



**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
**PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
UPANEMENSE A PADRE JOSÉ MILTON  
DE OLIVEIRA JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadão Upanemense a PADRE JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora  
Upanema-RN, 18 de Agosto de 2023

IBAMAR COSTA E SILVA  
Vereador Presidente

GINETON DA COSTA E SILVA  
Vereador Vice-Presidente

ANTÔNIO EDSON DA S. BEZERRA  
Vereador 1º Secretário

ANTÔNIO WESKLEY S. DOS SANTOS  
Vereador 2º Secretário